



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PE Nº 026/2024

CONTRATO: 20240112

CONTRATADA: MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA

Em atendimento ao que determina a Lei nº 14.133/21 de licitação e contratos, e com fundamento na cláusula Sexta do Contrato do contrato acima descrito, apresentamos as justificativas necessárias a solicitação do 1º Termo Aditivo, que tem como objeto aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do Sistema de PQS(Aeroporto), vasilhames domésticos e cilindros de P45, da Empresa **MATEUS GOMES DOS SANTOS** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista o vencimento do contrato em 28 de junho de 2025, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, em relação a vantajosidade econômica uma vez que, objeto do Contrato em questão, minimizaria custo; permite a continuidade do trabalho desenvolvido pelo órgão/setores/programas de forma satisfatória as constantes demandas do preparo de café, lanches e alimentação para os usuários e equipe de trabalho da SEMDAS, Instituições: ILPI, IACA e Casa de Passagem, Cad Único-Bolsa Família, CRAS I, II, III, IV e SCFV KM 05, CREAS; bem como a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da mencionada Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor.

Destacamos ainda, a **Lei Orçamentária da Assistência Social – LOAS**, que implanta a Dotação Orçamentária: 1516.0812210102.131-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS); 1516.0824410142.143-Manutenção da Casa de Passagem; 1519.0824300112.149-Manutenção do Abrigo ara Criança e Adolescente; 1516.0824410142.144-Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária “Sopão”; 1516.0812210142.136-Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família; 1516.0824510142.146-Bloco da Proteção Social Básica;1516.0824510152.147-Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC), possui saldo existente para o exercício de 2025, cobrindo, portanto, a demanda desse serviço essencial.

E, assim sendo, faz-se necessário o presente aditivo por igual período a fim de assegurar e garantir os serviços ora contratados, uma vez que é de suma importância para o melhor funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2025


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO

Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 086/2025– **GAB/SEMDAS**

Itaituba/PA, 14 de maio de 2025

Ao Representante da Empresa MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA-
Itaituba/PA

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade do Contrato nº **20240112- PE-nº026/2024**, tendo em vista que temos interesse pela continuidade do fornecimento dos produtos, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior, considerando que a vigência do mencionado contrato encerra dia 28 de junho de 2025.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, será aditivado o contrato por igual prazo, sendo esse o **1º termo aditivo**.

Atenciosamente,


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA

45.293.303/0001-88

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, MATEUS GOMES DOS SANTOS, CNPJ/CPF CNPJ

45.293.303/0001-88, com sede na AVENIDA BELÉM, Nº 532, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP 68180-090 neste ato, representada pelo (a) Sr. (a) Sr. MATEUS GOMES DOS SANTOS, portador do (a) CPF 056.477.352-23, descritos no **PREGÃO Nº 026/2024-PECONTRATO Nº 20240112** formalizado com o SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA (**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**), venho mediante este expressar o nosso interesse a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 026/2024-PE-CONTRATO Nº 20240112, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E BOTIJAS, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência social, no Município de Itaituba/PA, POR IGUAL PERÍODO para que seja fornecido o objeto em questão, uma vez que o mesmo não pode faltar para o contratante.

Que, em acerto com a representante legal do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, **concordou em manter a formalidade e valor da contratação, sem as devidas correções, pelo período descrito acima.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 15 de maio de 2025.

MATEUS GOMES DOS SANTOS

Mateus Gomes dos Santos

Representante Legal

End.: Av Belém, nº 532, Bairro: Comércio, CEP: 68.180-090 - Itaituba/PA

Fone: (93) 99115-0467 – E-mail: tapajosgaseagwaitb@gmail.com